



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança**



PORTARIA N.º 002/2021 – CECONSEG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia membros ativos da comunidade para compor Comissão Provisória do Conselho Comunitário de Segurança do município de Pinhão.*

O Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, nos termos do disposto no art. 2º, incisos VII e X do Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, CONSIDERANDO que o art. 47 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 5.381/2016, estabelece corresponsabilidade entre a Coordenação Estadual dos CONSEGs (CECONSEG) e os Membros Natos do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) para, em caso de inativação de um CONSEG, identificar e nomear membros ativos da comunidade para compor Comissão Provisória e dar continuidade na sua gestão, até o término da validade de sua Carta Constitutiva;

CONSIDERANDO que, por força do art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 009, de 19 de outubro de 2020, o CONSEG PINHÃO foi inativado em razão dos pedidos de renúncia dos integrantes da Diretoria Executiva, a saber, Guiomar Rocha Passos Peredo, RG 3.993.901-0, apresentado em 23 de outubro de 2020, e Adriane de Fátima Machado, RG 7.562.997-4, e Josmar de Oliveira, RG 5.150.553-0, apresentado em 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a CECONSEG emitiu o Memorando n.º 008, de 15 de janeiro de 2021, tramitado através do protocolado n.º 17.253.729-4, solicitando que os Membros Natos da Polícia Militar e da Polícia Civil do CONSEG PINHÃO indicassem, 3 (três) voluntários da comunidade local para compor a Comissão Provisória do referido CONSEG e darem continuidade na gestão até o vencimento da Carta Constitutiva, em 5 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 10, de 26 de janeiro de 2021, em que foram indicados membros ativos da comunidade de Pinhão para compor a Comissão

Provisória daquele CONSEG, em pleno acatamento e concordância às manifestações dos Membros Natos da Polícia Civil e Polícia Militar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Provisória do CONSEG PINHÃO, nos seguintes termos:

- Na condição de **Presidente**: Adilson José Novakowski, RG 7.397.529-8;
- Na condição de **1ª Secretária**: Nilce Aparecida Camargo, RG 8.183.994-8;
- Na condição de **1º Tesoureiro**: Anderson Fermiano da Silva, RG 6.729.987-6.

**Art. 2º.** Conforme dispõe o §1º, do art. 47 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, após a realização da Reunião de Reinício dos Trabalhos, deve a Comissão Provisória encaminhar a esta CECONSEG a respectiva Ata, a qual será homologada pelo Coordenador Estadual e ensejará na reativação do CONSEG PINHÃO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº. 002/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10875, de 17 fev. 21.



Coronel PM RR Chéhadé Elias Geha,  
**Coordenador Estadual dos CONSEGs.**